



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**  
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, 56, Centro – 62.860-000  
02.960.694/0001-34 – (85) 3375.1820 – [camara@pindoretama.ce.gov.br](mailto:camara@pindoretama.ce.gov.br)

**REQUERIMENTO Nº 06/2013**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores vereadores,

Nos termos do inciso VI, do art. 121, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, requeiro a este Parlamento que se digne encaminhar ao Senhor Prefeito Municipal o pedido da recuperação da quadra de esportes localizada próxima a Praça da CE no Distrito de Capim de Roça.

JUSTIFICATIVA: As justificativas deste requerimento apresento de forma verbal, nos termos do inciso V, do art. 61, do R.I.

Termos em que  
P. Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindoretama, aos 11 de outubro de 2013.

  
**Francisco Célio Scipão da Silva**  
VEREADOR

  
Câmara Municipal de Pindoretama  
**APROVADO**  
11/10/13